



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 47

Caderno Judicial

Disponibilização: 14/03/2019

Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
I'talo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Unidade	Pág.
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJAC/ SSJ de Cruzeiro do Sul	3
Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC / SJAC	5

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 47

Caderno Judicial

Disponibilização: 14/03/2019

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJAC/ SSJ de Cruzeiro do Sul

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL-1ª VARA - CRUZEIRO DO SUL

Juiza Titular	: DRA. ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI
Dir. Secret.	: JOCIRLEY BRAGA DE SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019

Atos da Exma.	: DRA. ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI
---------------	---------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 162-86.2016.4.01.3001

162-86.2016.4.01.3001 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: BEATRIZ AGRIPINA FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO	: AC00003709 - ADILSON OLIMPIO COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU	: UNIAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

De ordem, em obediência aos despachos de fls. 92 e 105, INTIMO as partes para comparecerem à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 25/04/2019, às 15h, a ser realizada na residência da parte autora (fls. 89/90), ocasião em que deverão ser realizadas todas as provas que entenderem cabíveis, inclusive a testemunhal. A parte autora deverá comparecer à audiência portando os originais de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso possua, e dos demais documentos utilizados como início de prova material. As testemunhas, até o máximo de 03 (três), deverão comparecer à audiência trazidas pela parte que as tenha arrolado, independentemente de intimação. Faculto à parte requerida o prazo de 15 (quinze) dias de antecedência da audiência para depositar o rol de testemunhas. A intimação da parte autora que esteja assistida por advogado para à audiência ora designada, bem como a informação do local, da data e da hora de sua realização, será efetuada exclusivamente por meio de publicação deste ato ordinatório no Diário da Justiça Federal da 1ª Região – e-DJF1.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XI / N. 47

Caderno Judicial

Disponibilização: 14/03/2019

Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC / SJAC

PODER JUDICIÁRIO
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO-CEJUC/AC
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Juiz(a) Federal : JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR
Coordenador do
CEJUC/AC
Diretor do : MARCO ANTONIO CUNHA COTTA
CEJUC-AC

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007371-41.2018.4.01.3000
201830000191580

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VICENTE HUET DE BARCELAR JUNIOR
Adv. : AC00002286 - WILLIANE ANTONIA SOARES PEREIRA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Ilmo. Sr. Diretor expediu:

ATO ORDINATÓRIO

(Portaria n. 05/2013, de 25/10/2013, publicada no Boletim de Serviço n. 73, de 25/10/2013)

Designar audiência de conciliação processual para o dia 12 de abril de 2019, às 10h20min.

Intimar as partes.

Rio Branco/AC, 06 de março de 2019.

Marco Antônio Cunha Cotta

Diretor do CEJUC-AC

0008143-04.2018.4.01.3000
201830000195782

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MEURY MICHLE SOUZA MOTA
Adv. : AC00004799 - JOELMA BARRETO DE ARAUJO AIRES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Ilmo. Sr. Diretor expediu:

ATO ORDINATÓRIO

(Portaria n. 05/2013, de 25/10/2013, publicada no Boletim de Serviço n. 73, de 25/10/2013)

Designar audiência de conciliação processual para o dia 12 de abril de 2019, às 11h20min.

Intimar as partes.

Rio Branco/AC, 06 de março de 2019.

Marco Antônio Cunha Cotta

Diretor do CEJUC-AC